



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 448/2006 DE 21 DE MARÇO DE 2006.

Cria Comissão de Assuntos Relevantes, com a finalidade de avaliar e analisar estudos sobre os problemas municipais referentes à agricultura no Município de Pirai - RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Criada na Câmara Municipal de Pirai, uma Comissão de Assuntos Relevantes, com a finalidade de avaliar e analisar todos os problemas da agricultura no Município de Pirai - RJ.

Art. 2º - A finalidade principal, é estudar a solução para os problemas que ocorrem com os agricultores do Município, visando suas necessidades, principalmente no que compete ao atendimento pela Secretaria de Agricultura.

Art. 3º - Os membros que comporão esta Comissão, serão os Vereadores:
Mauro Gouvêa – Presidente
Carla de' Carli – Vice-Presidente
Antonio Esmerado Neto –
Wilden Vieira da Silva
Sebastião Paulino Guimarães.

Art. 4º - Esta Comissão de Assuntos Relevantes, terá um prazo de funcionamento de 90 (noventa) dias, prorrogado por igual período se solicitado por seu Presidente, através de Projeto de Resolução aprovado pelo Plenário

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, serão atendidas pela verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pirai em 21 de março de 2006.


MÁRCIO CARDOSO DE CASTRO
Presidente